

Notícias Sindicai, 29/10/14

Diap, 28/10/14

Comissões da Câmara com agenda cheia pós-eleições

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião acontece quarta-feira (29), às 10h, no plenário 12.

Servidores e policiais militares - Nesta quarta-feira (29), a Comissão pode votar o Requerimento 362/14, do deputado Sebastião Bala Rocha (SD-AP), para a realização de audiência pública para debater a regulamentação da Emenda Constitucional 79/14.

A emenda altera o artigo 31 da Emenda Constitucional 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da Administração Federal, de servidores e policiais militares admitidos pelos estados do Amapá e de Roraima, na fase de instalação dessas unidades federadas, e dá outras providências.

Terceirização & Economia Legalidade, modernização e valorização das relações capital-trabalho - Pode ser votado também o Requerimento 363/14, do deputado Laercio Oliveira (SD-SE), para realização do Seminário Terceirização & Economia Legalidade, modernização e valorização das relações capital - trabalho.

Direito ao pagamento dos retroativos da Gead aos professores - Os deputados podem votar o Requerimento 364/14, do deputado Sebastião Bala Rocha (SD-AP), para realização de audiência pública para debater o direito ao pagamento dos retroativos da Gratificação Específica de Atividade Docente (Gead) aos professores de nível médio do ex-território do Amapá.

Término da relação de trabalho por Iniciativa do empregador - O colegiado pode analisar o Requerimento 366/14, do deputado Silvio Costa (PSC-PE), que submete a aprovação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público requerimento à Presidência da Câmara dos Deputados para reconsideração do despacho relacionado ao Requerimento 10.311, de 2014, para revisão de despacho de matéria, da Mensagem 59/08 do Poder Executivo, que trata da Convenção 158, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do término da relação de trabalho por iniciativa do empregador.

Auditor fiscal da Receita Federal do Brasil - Em pauta ainda o Requerimento 367/14, da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA) e outros, para realização de audiência pública destinada a tratar do aproveitamento dos candidatos aprovados em concurso para auditor fiscal da Receita Federal do Brasil.

Direito de contratar por hora trabalhada - Em pauta, ainda, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 31/11, do deputado Filipe Pereira (PSC-RJ), que acrescenta dispositivo à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das leis 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da CLT, da Lei 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as leis 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e 9.841, de 5 de outubro de 1999, de forma a possibilitar às microempresas e as empresas de pequeno porte a contratação de trabalhador com pagamento por hora trabalhada.

Ofereceu parecer pela aprovação do projeto, a relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE).

Folga anual para exame preventivo do câncer - Os deputados podem votar o PL 1.830/07 (PLS 233/06), do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), que acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT, para incluir o exame de detecção de câncer de mama, útero ou próstata nas hipóteses em que o empregado poderá se afastar do serviço sem prejuízo do salário.

O relator, deputado Sandro Mabel (PMDB-GO) apresentou parecer pela aprovação do projeto, com emenda.

Disciplina o abandono de emprego - Podem votar também o PL 4.001/12 (PLS 637/11), do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), acrescenta parágrafos ao artigo 482 da CLT, para disciplinar o abandono de emprego.

O deputado André Figueiredo (PDT-CE), relator da matéria, proferiu parecer pela aprovação deste e da emenda apresentada nesta Comissão, com substitutivo. Foi concedida vista ao deputado Assis Melo (PCdoB-RS).

Conselhos de profissionais de artes marciais - Em pauta ainda o PL 2.889/08, do ex-deputado Marcelo Itagiba (PSDB-RJ), que dispõe sobre a criação do Conselho Federal e dos conselhos regionais de profissionais de artes marciais e dá outras providências.

O relator, deputado Alex Canziani (PTB-PR) apresentou parecer pela aprovação deste e dos PLs 6.933/10, 7.890/10, 7.813/10, 1.127/11, 3.280/12 e 2.051/11, apensados, nos termos do substitutivo da Comissão de Turismo.

Estabilidade provisória e continuidade do benefício - É provável que seja apreciado o PL 3.783/08, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), que acrescenta parágrafo ao artigo 391 da CLT,

para assegurar à mulher sob estabilidade provisória a continuidade do benefício em caso de falecimento do filho.

O deputado Laercio Oliveira (SD-SE), relator da proposta, ofereceu parecer pela rejeição deste e do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

Prestadores de serviços turísticos - Os deputados podem analisar o PL 4.030/08, do deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), que acrescenta os incisos VII, VIII e IX ao artigo 21 e os artigos 32-A, 32-B e 32-C, Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto- Lei 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

A proposição inclui os guias de turismo, as instituições de ensino universitário bem como os cursos técnicos e de qualificação profissional em turismo, e os turismólogos como prestadores de serviços turísticos.

O relator, deputado Roberto Santiago (PSD-SP) apresentou parecer pela aprovação deste e dos PLs 4.031/08, 4.032/08, 4.033/08 e 4.034/08, apensados, nos termos do substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto.

Frentes produtivas de trabalho - Dentre as propostas em pauta, pode ser apreciado o PL 828/11, do deputado Filipe Pereira (PSC-RJ), que dispõe sobre a criação de frentes produtivas de trabalho.

O deputado Alex Canziani (PTB-PR), relator da matéria, proferiu parecer pela aprovação do projeto.

Saque do FGTS em caso de morte do trabalhador - Há a possibilidade de ser votado o PL 4.877/12, do deputado Júlio Campos (DEM-MT), que altera o artigo 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e dá outras providências.

O projeto estabelece que a conta vinculada do trabalhador, no caso de seu falecimento, será movimentada pelos sucessores previstos na legislação civil, mediante apresentação de alvará judicial ou escritura pública.

Apresentou parecer pela rejeição do projeto, o relator, deputado Eudes Xavier (PT-CE).

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Reunião acontece quarta-feira (29), às 10h, no plenário 4.

LDO 2015 - Colegiado aprecia as sugestões de emendas a serem apresentadas pelo colegiado ao PLN 3/14.

Multa de 10% por demissão sem justa causa - A Comissão pode votar o PLP 51/07, do deputado José Carlos Machado (DEM-SE), que revoga a Lei Complementar 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências.

O deputado Guilherme Campos (PSD-SP), relator da matéria, apresentou ao projeto parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PLP 51/07 e dos PLPs 391/08, 407/08, 304/13, 306/13, 330/13, 332/13 e 342/13, apensados, e do substitutivo da Comissão de Trabalho; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PLP 310/13, apensado; e no mérito, pela aprovação do PLP 330/13, apensado, e pela aprovação parcial do PLP 51/07 e dos PLPs 391/08, 407/08, 304/13, 332/13 e 342/13, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do PLP 306/13, apensado.

Contribuição sindical dos profissionais liberais - Pode votar também o PL 2.141/11 (PLS 324/10), do ex-senador Gerson Camata (PMDB-ES), que altera o artigo 580 da CLT, para fixar o valor da contribuição sindical anual dos agentes e trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais e para dispor sobre a sua atualização.

O relator, deputado João Dado (SD-SP) ofereceu parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL 2.141/11, do PL 1.491/11, apensado, do substitutivo da Comissão de Trabalho e da emenda apresentada na Comissão de Finanças e Tributação; e, no mérito, pela aprovação do PL 2.141/11, do PL 1.491/11, apensado, do substitutivo da Comissão de Trabalho, com subemenda, e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão.

Cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública federal - Em pauta ainda o PL 6.244/13, do Poder Executivo, que cria cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública federal e dá outras providências. A proposta altera a Lei 10.871, de 2004 e a Lei 11.907, de 2009.

Apresentou parecer pela adequação financeira do projeto, o deputado Manoel Junior (PMDB-PB), relator da matéria.

Plano de carreira dos servidores do Judiciário da União - O colegiado pode apreciar o PL 6.613/09, do Supremo Tribunal Federal, que altera dispositivos da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

A matéria denomina o oficial de justiça avaliador da União; altera a denominação da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) para Gratificação Judiciária; extingue a possibilidade de opção pela remuneração do cargo efetivo para os servidores no exercício de funções comissionadas; limita o maior vencimento básico da categoria a setenta e cinco por cento do subsídio de Juiz Federal Substituto; enquadra os servidores da categoria de auxiliar operacional de serviços diversos e confere fé pública às carteiras de identidade funcional dos órgãos do Poder Judiciário.

O relator, deputado João Dado (SD-SP) ofereceu parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do projeto e das emendas 6, 15, 18, 29, 31, 33, 46 e 49 da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com emenda; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das emendas 1, 2, 3, 4, 8, 9, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 35, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 53 e 54, apresentadas na Comissão de Trabalho; e pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das emendas 5, 7, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 24, 26, 32, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 48, 50, 51 e 52 apresentadas na Comissão de Trabalho e das emendas 1/10, 2/10, 1/11 e 3/11 apresentadas na Comissão de Finanças e Tributação. Foi concedida vista conjunta aos deputados Cláudio Puty (PT-PA) e Pauderney Avelino (DEM-AM).

Trabalho decente - É possível que seja analisado o PL 3.003/11, do deputado Assis Melo (PCdoB-RS), que dispõe sobre a prática do "Trabalho Decente" nas contratações de serviços e obras públicas da Administração Pública Federal.

O relator, deputado João Magalhães (PMDB-MG) proferiu parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição do projeto.

Anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta - Os deputados podem votar o PL 4.293/08, do deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ) e outros, que concede anistia aos ex-servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, exonerados em virtude de adesão, a partir de 21 de novembro de 1996, a programas de desligamento voluntário.

A matéria refere-se a programas de desligamento voluntário (PDV), que ocorreram a partir de 21 de novembro de 1996, data de vigência da MP 1.530-7, de 1997, convertida na Lei 9.468, de 1997.

O deputado Lucio Vieira Lima (PMDB-BA), relator da proposta, proferiu parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL 4.293/08 e dos PLs 4.499/08, 5.149/09 e 5.447/09, apensados, com emendas, e do substitutivo da Comissão de Trabalho, com subemenda.

Perdas relativas a não optantes do FGTS - Há a possibilidade de ser analisado o PL 993/11, do deputado Giovani Cherini (PDT-RS), que acrescenta dispositivos à Lei 10.555, de 13 de novembro de 2002, com o objetivo de estabelecer autorização à Caixa Econômica Federal, ouvido o Conselho Curador do FGTS, a efetuar crédito de valores de que dispõe a Lei Complementar 110, de 29 de junho de 2001, nas contas vinculadas de que trata o parágrafo 3º do artigo 14 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. A proposição concede ao empregador o direito de receber o complemento de atualização monetária na conta de não optante ao regime de FGTS.

O relator, deputado João Dado (SD-SP) apresentou ao projeto parecer pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL 993/11, do PL 3.038/11, apensado, e do substitutivo da Comissão de Trabalho; e, no mérito, pela aprovação do PL 993/11 e do PL 3.038/11, apensado, na forma do substitutivo da Comissão de Trabalho.

Retenção parcial de salário por instituição bancária - O Colegiado pode votar o PL 2.084/11, do deputado Manato (SD-ES), que dispõe sobre a retenção parcial de salário por instituição bancária. O projeto autoriza a retenção parcial do salário nos casos de empréstimos por margem consignável.

O deputado João Dado (SD-SP), relator da matéria, proferiu parecer ao projeto pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto e da emenda 1/13, apresentada ao substitutivo; e, no mérito, pela aprovação do projeto, com substitutivo, e pela rejeição da emenda 1/13, apresentada ao substitutivo. O deputado Guilherme Campos (PSD-SP) apresentou voto em separado.

Anistia a ex-servidores - A Comissão pode apreciar o PL 1.265/07, da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), que altera a Lei 8.878, de 11 de maio de 1994, para incluir entre os beneficiários da anistia os ex-servidores na situação que menciona.

A matéria inclui entre os beneficiários da anistia os empregados mantidos em atividade, além do prazo previsto de 30 de setembro de 1992, por desempenharem funções relacionadas à liquidação ou dissolução da entidade a qual estavam vinculados.

O relator, deputado João Dado (SD-SP) apresentou parecer pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL 1.265/07 e do PL 1.857/07, apensado. Foi concedida vista ao deputado Afonso Florence (PT-BA).

Reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre - Em pauta ainda o PL 6.876/10, da deputada Gorete Pereira (PR-CE), que altera a Lei 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, e dá outras providências.

O projeto prorroga por prazo indeterminado a transferência de recursos para pagamento de pessoal, encargos sociais, benefícios e contribuição à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social dos empregados transferidos do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte.

O deputado José Humberto (PSD-MG), relator da matéria, ofereceu parecer pela adequação financeira e orçamentária do projeto, com a emenda 1/11 apresentada na Comissão. Foi concedida vista ao deputado Afonso Florence (PT-BA).

Honorários de sucumbência aos advogados públicos - Há a possibilidade de ser analisado o PL 2.279/11, do deputado Paulo Rubem Santiago (PDT-PE), que obriga o pagamento de honorários de sucumbência aos advogados públicos, alterando a Lei 8.906, de 4 de julho de 1994.

O relator, deputado André Figueiredo (PDT-CE) apresentou parecer pela adequação financeira e orçamentária, com emenda.

Operações de crédito consignado com aposentados e pensionistas do INSS - Pode ser apreciado na Comissão o Requerimento 321/14, do deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG), que solicita informações ao ministro da Previdência Social sobre a eventual instalação, pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), de um novo programa de averbação de margem online nas operações de crédito consignado com aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Piso salarial do enfermeiro - A Comissão pode votar também o Requerimento 322/14, do deputado Dr. Ubiali (PSB-SP), para que seja realizada sessão de audiência pública, para debate sobre os impactos financeiros do PL 4.924/09 que trata do piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reunião acontece quarta-feira (29), às 9h30, no plenário 5.

Contratação de seguro de vida para empregados - A Comissão pode votar o PL 3.007/11, do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), que obriga as pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) à contratação de seguro de vida para seus empregados.

Ofereceu parecer pela rejeição do projeto, o deputado Antonio Balhmann (Pros-CE).

Desoneração da folha a todos os setores da economia - Pode votar também o PL 4.783/12, do deputado Guilherme Campos (PSD-SP), que altera o artigo 7º da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as contribuições previstas nos incisos I e III do artigo 22 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

A matéria autoriza todas as empresas a optarem pela contribuição de 2% sobre o valor da receita bruta para o cálculo da contribuição previdenciária.

A relatora, deputada Rebecca Garcia (PP-AM) proferiu parecer pela aprovação deste, e do PL 6.450/13, apensado, com substitutivo.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Reunião acontece quarta-feira (29), às 9h30, no plenário 7.

Lançamento do livro "Análise da Seguridade Social em 2013" - O colegiado lança o livro "Análise da Seguridade Social em 2013" pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip).

Condições de trabalho, segurança e saúde dos auditores fiscais do Trabalho - Pode analisar também o Requerimento 598/14, do deputado Amauri Teixeira (PT-BA), que solicita a realização de Seminário sobre a situação das condições de trabalho, segurança e saúde dos Auditores Fiscais do Trabalho (AFT).

Institui o Dia do Psicólogo - Em pauta ainda o Requerimento 603/14, da deputada Sandra Rosado (PSB-RN), para realização de audiência pública para instruir apresentação de projeto de lei instituindo o dia 27 de agosto como Dia do Psicólogo.

Redução da jornada de trabalho - A Comissão pode votar o PL 4.653/94, do senador Paulo Paim (PT-RS), que dispõe sobre a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

O relator, deputado Rogério Carvalho (PT-SE) apresentou parecer pela aprovação deste e dos apensados, com substitutivo.

Duração do trabalho nas atividades e operações com asbesto/amianto - Pode votar também o PL 3.030/04, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que acrescenta parágrafos ao artigo 7º da Lei 9.055, de 1º de junho de 1995, a fim de limitar em trinta horas semanais e seis horas diárias a duração do trabalho nas atividades e operações com asbesto/amianto.

Ofereceu parecer pela rejeição do projeto o relator, deputado Dr. Rosinha (PT-PR). O deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) apresentou voto em separado.

Ampliação da participação dos profissionais de saúde na perícia da Previdência Social - Há a possibilidade de ser apreciado o PL 7.200/10, do deputado Ricardo Berzoini (PT-SP) e outros, que altera o parágrafo 1º do artigo 42 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a ampliação da participação dos profissionais de saúde na perícia da Previdência Social.

O relator, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG) apresentou parecer pela aprovação do projeto, com substitutivo.

Aviso prévio em benefício decorrente de acidente de trabalho - Em pauta ainda o PL 7.205/10, do deputado Ricardo Berzoini (PT-SP) e outros, que acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 21 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a inclusão do empregado em aviso prévio em benefício decorrente de acidente de trabalho do Regime Geral de Previdência Social.

Apresentou parecer pela rejeição do projeto, o relator, deputado Mandetta (DEM-MS).

Isenção de contribuição aos conselhos - É possível a votação do PL 600/11, do deputado Augusto Coutinho (SD-PE), que altera a Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para isentar os idosos de contribuição aos conselhos e demais entidades de fiscalização profissional.

Apresentou parecer pela aprovação do projeto, o relator, deputado Mandetta (DEM-MS).

Folga anual para a realização de exame - O colegiado pode votar o PL 1.131/11, da deputada Eliane Rolim (PT-RJ), que dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero.

A deputada Erika Kokay (PT-DF), relatora da matéria, proferiu parecer pela aprovação deste, e do PL 2.015/11, apensado, com substitutivo. O deputado Rogério Carvalho (PT-SE) apresentou voto em separado.

Certidão negativa de utilização ilegal do trabalho da criança e do adolescente - Há a possibilidade de ser votado o PL 5.829/13, do deputado Dr. Jorge Silva (Pros-ES) que institui a Certidão Negativa de Utilização Ilegal do Trabalho da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), relatora da matéria, proferiu parecer pela aprovação deste, e do PL 6.258/13, apensado, com substitutivo.

Aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho - Na pauta da Comissão pode ser analisado o PL 7.379/14, do deputado Jorge Corte Real (PTB-PE), que altera o artigo 10 da Lei 10.666, de 8 de maio de 2003, que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências, para excluir o acidente no trajeto das estatísticas de cálculo para redução ou aumento da alíquota do Seguro Acidente do Trabalho (SAT).

Apresentou parecer pela aprovação do projeto, o relator, deputado Amauri Teixeira (PT-BA).

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Reunião acontece quarta-feira (29), às 14h, no plenário 6.

Federalização da Segurança Pública - A Comissão pode votar o Requerimento 332/14, dos deputados Fernando Francischini (SD-PR) e Domingos Dutra (SD-MA), que solicita realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a viabilidade política, jurídica, econômica e constitucional da federalização da Segurança Pública; e a criação do Ministério da Segurança Pública.

Grupo criminoso preso e composto de servidores públicos - Pode votar também o Requerimento 333/14, do deputado Renato Simões (PT-SP), para que seja convidado para explicações em audiência pública perante a Comissão, o servidor público federal Mauro Ricardo Costa, que atualmente exerce o cargo de secretário da Fazenda de Salvador (BA), para prestar informações sobre grupo criminoso preso e composto de servidores públicos.

Suicídios nas diversas carreiras policiais - Na pauta da Comissão para apreciação o Requerimento 345/14, dos deputados Osmar Terra (PMDB-RS) e Fábio Trad (PMDB-MS), que solicita realização de audiência pública para debater os renitentes casos de suicídio que tem ocorrido nas diversas carreiras policiais.

Policial Rodoviário Federal - É possível que seja apreciado o Requerimento 347/14, do deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), que solicita a realização de audiência pública, com a finalidade de esclarecer as razões da negativa da nomeação de novecentos e cinquenta e um aprovados no concurso público para o Cargo de Policial Rodoviário Federal 2013, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e suas consequências na operacionalidade da Polícia Rodoviária Federal.

Piso salarial dos guardas municipais - Pode ser analisado o PL 5.616/13, do deputado Andre Moura (PSC-SE), que fixa o piso salarial dos guardas municipais.

Apresentou parecer pela aprovação do projeto com emenda, o relator, deputado Lincoln Portela (PR-MG).

Afastamento de policial investigado sem sentença condenatória - O colegiado pode apreciar o PL 6.050/13, do deputado Guilherme Mussi (PP-SP), que dispõe que o policial civil ou militar que estiver sob investigação ou respondendo processo por ter efetuado disparos com arma de fogo contra indivíduo que está em prática do ato delituoso, no exercício de suas atribuições, somente poderão sofrer possíveis punições e afastamentos se houver sentença penal condenatória oriunda do Poder Judiciário.

O relator, deputado Major Fábio (Pros-PB) apresentou parecer pela aprovação deste, e da emenda 1/13 da Comissão de Segurança, com substitutivo.

Depósitos em contas bancárias relacionadas à remuneração e benefícios previdenciários - Em pauta ainda o PL 7.192/14, do deputado Enio Bacci (PDT-RS), que altera a Lei de Execução Penal (Lei 7.210 de 11 de julho de 1984) para restringir os depósitos em contas bancárias relacionadas à remuneração e benefícios previdenciários inerentes à condição do presidiário.

Ofereceu parecer pela aprovação do projeto, o relator, deputado Otavio Leite (PSDB-RJ).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Reunião acontece quarta-feira (29), às 14h30, no plenário 3.

Reestruturação do Incra e a valorização dos servidores - O colegiado pode votar o Requerimento 118/14, da deputada Erika Kokay (PT-DF), para realização de audiência pública no âmbito dessa Comissão, para discutir a Reestruturação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a valorização dos servidores.

Condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da mineração brasileira - Pode votar também o Requerimento 120/14, do deputado Nilmário Miranda (PT-MG), para realização de seminário nacional para debater as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores da mineração brasileira bem como os impactos sociais, econômicos e ambientais da atividade nas comunidades atingidas.

Plano de saúde para trabalhador da iniciativa privada - Em pauta ainda a Sugestão 91/13, do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ, que sugere a criação de Plano de Saúde para o trabalhador da iniciativa privada.

O relator, deputado Professor Setimo (PMDB-MA) ofereceu parecer pela rejeição da Sugestão. Foi concedida vista ao deputado Chico Alencar (PSol-RJ).

Regulamentação da profissão de costureiro - É possível que seja analisado também a Sugestão 99/13, da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), que sugere projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da profissão de costureiro.

O deputado Fernando Ferro (PT-PE), relator da matéria, apresentou parecer pela aprovação, na forma do projeto de lei que apresenta.

COMISSÃO DE CULTURA

Reunião acontece quarta-feira (29), às 14h30, no plenário 10.

Dia Nacional da Educação Profissional - A Comissão pode votar o Requerimento 80/14, da deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), para realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Educação com a presença do secretário de Educação Tecnológica do Ministério da Educação, Aléssio Trindade de Barros; diretor-geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Rafael Lucchesi; presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Antonio Oliveira Santos; economista e pesquisador do Instituto de Pesquisa Aplicada (Ipea) Divonzir Arthur Gusso; e economista e especialista em educação, para discutir a criação do "Dia Nacional da Educação Profissional" Claudio Moura e Castro.

Institui o Dia Nacional do Motorista de Ambulância - Pode votar também o PL 6.907/13, do deputado Onofre Santo Agostini (PSD-SC), que institui o Dia Nacional do Motorista de Ambulância. O relator, deputado Evandro Milhomen (PCdoB-AP) apresentou parecer pela aprovação do projeto.

Federação Nacional dos Urbanitários

Eleição do Confea/CREA mobiliza engenheiros, agrônomos e técnicos do País

Com o término das eleições presidenciais no Brasil, os olhares de mais de um milhão de profissionais da engenharia e da agronomia, se voltam para as eleições do sistema Confea/CREA, que ocorrem dia 19 de novembro. A maior organização profissional do país, com 27 conselhos regionais e um federal, tem uma receita que ultrapassa a de muitos municípios brasileiros.

O engenheiro Henrique Luduvise, candidato à presidência do Confea, inicia nesta semana passada, viagens por todo país, para divulgar suas propostas. Ele, que já foi presidente do Confea no período 1994-1999, teve sua candidatura lançada por entidades de classe de engenheiros, agrônomos e técnicos, insatisfeitas com atual gestão do Confea.

Para ele "o primeiro desafio será o de dar um banho de ética na presidência do Confea". O Conselho atravessa atualmente uma crise detonada após vir a público a decisão da Justiça Federal, em segunda instância, que decretou a indisponibilidade de bens do atual presidente e candidato à reeleição, em virtude de processo por conduta irregular praticada na presidência do CREA-SP, no período 2006-2011. Outras 30 decisões, de primeira instância, o condenam a ressarcir recursos usados em viagens internacionais.

Além de priorizar a ética, Henrique Luduvise defende a preservação do patrimônio público construído pela engenharia brasileira, como a Petrobrás. Segundo ele, denúncias de corrupção devem ser apuradas e os envolvidos punidos, mas de forma alguma admite a privatização da empresa.

Para ele, o segmento de energia é estratégico para assegurar a capacidade do país no desenvolvimento da ciência e tecnologia e coloca os profissionais da engenharia em posição competitiva nos cenários nacional e internacional. Conhecedor do setor elétrico, onde atua como assessor para Universalização de Energia Elétrica na Eletrobrás/Eletronorte, Luduvise tem o apoio de diversas entidades de trabalhadores que atuam na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica do país.

O candidato também defende o envolvimento da instituição e dos profissionais de engenharia na garantia da segurança hídrica do país, hoje ameaçada com o baixo volume dos reservatórios e com o racionamento de água para populações urbanas e para a irrigação. Para ele é preciso haver um projeto de desenvolvimento social e econômico, ambientalmente sustentável, com significativos investimentos em infraestrutura para atender a demanda e a expectativa dos brasileiros.

Mais informações: www.luduvise.eng.br

Portal da CUT

Pauta da Comissão de Agricultura terá regulamentação do trabalho escravo

Tema é um dos primeiros na reunião desta quarta-feira (29)

Escrito por: Agência Câmara • Publicado em: 28/10/2014

Passado o período eleitoral, a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural tem, até o fim do ano, algumas polêmicas pela frente. Já na próxima quarta (29), um dos primeiros itens da pauta de votações do colegiado é o projeto que aborda o conceito de trabalho escravo (PL 5016/05 e apensados).

Em junho passado, o Congresso promulgou emenda constitucional que prevê a expropriação de locais onde for constatado trabalho escravo (EC 81), mas o texto demanda regulamentação.

Na pauta da comissão, também estão requerimentos de convocação do ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, para explicar a venda do controle acionário da Centrais Elétricas de Goiás (Celg) à Eletrobrás, e do titular do Ministério da Integração Nacional, Francisco José Coelho Teixeira, para esclarecer sobre os processos de situação de emergência no Brasil.

O presidente da comissão, deputado Paulo Feijó (PR-RJ), planeja, até o fim do ano, o debate de outros assuntos.

"Priorizaremos todos os assuntos. Muito embora, vale acrescentar, que a pauta da Comissão de Agricultura, até o período eleitoral, estava praticamente em dia", afirmou.

Além da votação de propostas no próximo dia 29, a Comissão de Agricultura tem agendada, para o dia 11 de novembro, audiência pública sobre o papel das ferrovias no transporte de commodities. O debate, sugerido pelo deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), deve contar com a presença de representantes da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); da Agência

Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); além de diferentes empresas do ramo logístico e de associações de produtores.

Portal da CUT

Assembleia histórica aprova fim da greve no Banrisul em Porto Alegre

Assembleia dos banrisulenses é a maior dos últimos 20 anos

Escrito por: Seeb Porto Alegre • Publicado em: 28/10/2014

Mais de 1,3 mil funcionários do Banrisul participaram, na tarde desta segunda-feira (27), da assembleia realizada no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Pompeia, em Porto Alegre, e decidiram por maioria encerrar a greve já durava 28 dias e voltar ao trabalho nesta terça-feira (28). Por 587 votos a 428, os banrisulenses aceitaram proposta feita pelo banco durante a mediação no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região, em 10 de outubro.

No interior do Rio Grande do Sul, um total de 9 dos 38 sindicatos ainda permanecia em greve. No entanto, os banrisulenses de Santa Maria também aprovaram o fim da greve em assembleia ocorrida na tarde desta segunda-feira. As demais bases sindicais realizam assembleias na manhã desta terça-feira.

A assembleia foi histórica. O salão de festas lotou. Funcionários do Banrisul também se espalharam pelos corredores e uma sala anexa. Em razão do grande número de participantes, a votação teve que ser realizada com cédulas e urnas.

Os crachás identificadores serviram de cédulas. As credenciais eram cedidas logo após a apresentação de documentos que comprovassem o vínculo dos funcionários com o Banrisul e deram acesso à assembleia.

"Tivemos uma assembleia histórica dos banrisulenses. Não lembro de uma assembleia do SindBancários tão lotada. Foi uma das maiores dos últimos 20 anos", avaliou o presidente do Sindicato, Everton Gimenis.

Segundo ele, a greve foi tão longa porque havia uma expectativa muito grande pela inclusão do Plano de Carreira no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) específico do banco.

Uma proposta de plano de carreira chegou a ser apresentada pelo banco durante a greve, em 7 de outubro. Apesar da defesa feita pelo SindBancários, Fetrafi-RS e maioria do Comando dos Banrisulenses, o grupo de oposição à diretoria do Sindicato se posicionou contra e a assembleia decidiu por maioria recusar a proposta do banco.

Com o impasse, o Banrisul levou a greve para o TRT-RS, onde ajuizou dissídio coletivo. "A diretoria do banco preferiu seguir o caminho da intransigência, ao invés de vir para a mesa e negociar. A nossa luta por melhores condições de trabalho não terminou com a decisão dessa assembleia. Vamos continuar mobilizados para seguir conquistando direitos nos bancos", acrescenta Gimenis.

Ao todo, 1.023 banrisulenses dos 1.305 credenciados na assembleia votaram. Ainda foram contabilizados seis votos nulos e dois em branco.

Veja o resultado da votação:

Sim (aceitação da proposta e fim da greve): 587 votos

Não (rejeição da proposta e continuidade da greve): 428 votos

Nulos: 6 votos

Branco: 2 votos

Total de votantes: 1.023

Total de credenciados: 1.305

Proposta feita pelo Banrisul e aprovada pelos banrisulenses

- 13ª cesta-alimentação de R\$ 1.085,00;

- Possibilitar ao empregado com jornada de 6h ampliar seu intervalo para mais 15 minutos;

- Manutenção da Comissão Paritária sobre o Plano de Carreira;

- PLR Banrisul de 1,8% adicional à da Fenaban;

- Reajuste de 8,5% dos benefícios diferenciados que hoje são superiores aos da Fenaban;

- PLR e 13ª cesta-alimentação extensiva aos afastados por licença saúde e acidente de trabalho;

- Compensação total dos dias parados em regime de trabalho de uma hora a mais por dia.

O Banrisul é o único que ainda permanecia em greve na Campanha Nacional 2014 em todo o país, conforme a Contraf-CUT.

Portal da CUT

Justiça condena Carrefour em R\$ 1 milhão por assédio moral contra caixas

Decisão tem eficácia nacional, ou seja, aplica-se às unidades do grupo em todos os estados

Escrito por: MPT • Publicado em: 28/10/2014

O Carrefour, uma das maiores redes supermercado do país, foi condenado a pagar R\$ 1 milhão por dano moral coletivo pela prática de assédio moral contra os operadores de caixa. A empresa também está proibida de punir esses empregados em razão de diferenças encontradas nos caixas. A decisão é da Segunda Vara do Trabalho de João Pessoa, que aceitou a ação civil pública do Ministério Público do Trabalho (MPT) na Paraíba contra o grupo francês.

O procurador do Trabalho Paulo Germano Costa de Arruda ingressou com ação após a negativa da empresa em firmar termo de ajustamento de conduta (TAC) para sanar as irregularidades. Investigação do procurador constatou que a empresa adotava como política disciplinar, nos casos de reincidência de diferenças de caixa, advertência verbal, seguida de advertência por escrito, suspensão e demissão por justa causa. "A empresa transferia aos trabalhadores o risco do empreendimento, ocorrendo ilegalidade no exercício do poder diretivo", disse o procurador.

Para o juiz Clóvis Rodrigues Barbosa, a empresa impôs a um conjunto de trabalhadores o exercício de atividade profissional em condições de assédio moral. "Trata-se de comportamento reprovável, que gera penosas consequências à vítima", disse ele em sua sentença.

O descumprimento dessa obrigação gera multa diária de R\$ 3 mil por trabalhador encontrado em situação irregular. A indenização por dano moral coletivo será revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

A decisão tem eficácia nacional, ou seja, aplica-se às unidades do grupo em todos os estados. A rede tem 236 lojas e mais de 70 mil empregados no país.

Quebra de caixa

Pela política do Carrefour, nenhum operador de caixa recebe o adicional de quebra de caixa, verba paga para cobrir possíveis erros de empregados que lidam diretamente com dinheiro e que, nesse caso, responde pelos descontos diretos nos salários. A verba pode ser estabelecida individualmente ou por meio de acordo coletivo.

O pagamento é feito porque a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) proíbe o empregador de "efetuar qualquer desconto nos salários do empregado a essa razão", exceto em caso de dolo ou culpa comprovada, nesta última hipótese mediante concordância do empregado. Quando não houver diferenças a serem descontadas, a gratificação fica integralmente para o trabalhador.

No caso da Paraíba, as convenções coletivas 2012/2013 e 2013/2014 previam o pagamento da gratificação de quebra de caixa no percentual de 8%, incidentes sobre o piso salarial da categoria para os que desempenham função de caixa. Só não faz jus à gratificação os empregados das empresas que não descontam diferenças verificadas no caixa dos operadores.

Portal da CTB

Trabalhadores conquistam 8% de reajuste salarial em metalúrgica no Rio

Em assembleia realizada nesta quinta-feira (23), os funcionários da Rassini conquistaram a antecipação de 8% de reajuste salarial.

Os trabalhadores também tiveram aumento no Cartão Alimentação que era R\$ 290 e que agora foi para R\$ 320, além da revisão do Plano de Cargos e Salários.

Para o presidente do Sindicato, Alex Santos, "esta foi uma importante conquista. Nossa campanha continua forte e vamos estar diariamente na porta das empresas para cobrar dos empresários o aumento real para todos os trabalhadores".

Portal da CTB

Cresce o número de fraudes bancárias em todo o Brasil

Em setembro, o Brasil registrou 176.137 tentativas de fraudes, número que representa uma ocorrência a cada 14,7 segundos. O roubo de informações é feito com fins ilícitos, como a solicitação de crédito.

Cada vez mais frequentes, as fraudes muitas vezes são imperceptíveis e alguns consumidores só descobrem quando percebem algo errado nas contas. Os dados ainda mostram que as tentativas cresceram 5,4% em relação a setembro de 2013 e em 0,2% na comparação com agosto. A informação é da consultoria Serasa Experian.

O setor bancário é o terceiro da lista em fraudes, com 35.728 casos, ou seja, 20,3% do total. A primeira e segunda colocação estão, respectivamente, representadas pela telefonia (67.019) e serviço (56.596).

Fonte: O Bancário

Portal da UGT

UGT e TRT promovem seminário sobre o Movimento Sindical Brasileiro

A União Geral dos Trabalhadores (UGT), em parceria com a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, realizou o evento "O Movimento Sindical Brasileiro", que aconteceu no dia 24 de Outubro, no Fórum Ruy Barbosa, em São Paulo e contou com a presença de mais de 350 advogados e sindicalistas.

Durante a abertura, o presidente nacional da UGT, Ricardo Patah, lembrou que o Ministério Público e a Justiça do Trabalho surgiram depois do movimento sindical, na relação capital-trabalho, mas algumas interferências têm causado insegurança no sindicalismo e estranhamento nas relações.

Segundo Ricardo Patah, o objetivo do evento foi aprimorar os aspectos polêmicos do movimento sindical e a valorização das negociações coletivas: "Há um amadurecimento, tanto para os empresários, quanto para os empregados, quando nós sabemos exatamente o que é bom para nossos representados". Na conclusão de sua fala, Ricardo Patah frisou que as relações entre os sindicatos, a Justiça do Trabalho e o Ministério Público não devem ser de contradições e sim de complementações.

Já o desembargador José Carlos da Silva Arouca fez uma grande explanação sobre a lei sindical desde o período pré Vargas até os dias de hoje, quando foram legitimadas as centrais sindicais.

Em sua fala, Silva Arouca apontou pontos polêmicos da CLT em relação aos sindicatos, principalmente a autonomia. Para ele, os sindicatos não possuem autonomia para se auto disciplinarem, porque são engessados por uma série de normas, burocracias e decisões do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público e Justiça do Trabalho. A questão da unicidade ou pluralidade sindical também esteve presente em sua fala: "Unicidade não pode ser confundida com monopólio de casta e pluralidade é divisionismo dos trabalhadores, por isso eles a rejeitam".

Ricardo José de Britto Pereira, Subprocurador do Trabalho, afirmou que as leis sindicais devem ser aprimoradas diante das necessidades dos trabalhadores e dos empresários. Segundo Pereira, a Constituição de 1988 quis romper com o passado, mas nem todos os direitos sociais nela previstos estão valendo e isso impede a transformação da sociedade brasileira.

Ele destacou a importância das entidades sindicais na defesa dos trabalhadores, mas também defendeu o valor dos atores do poder judiciário nas relações do trabalho. "É preciso que todos aprendam a conviver. Convivência acaba gerando alguma tensão, mas vai chegar o momento de acertar essas arestas para continuar na atuação e na realização do projeto constitucional".

O Subprocurador fez duas provocações em relação a liberdade e autonomia dos sindicatos. Ele questionou se a manutenção da unicidade, que depende da intervenção do Estado é compatível com a autonomia dos sindicatos? Falou também sobre a manutenção das entidades: "Eu defendo um sindicato completamente livre para pegar o seu dinheiro e fazer o que bem entender e arrecadar de acordo com o entendimento que ele tenha com o trabalhador, se é sério o trabalhador vai atrás".

O advogado Hudson Marcelo da Silva também recorreu a história para falar sobre a convenção 87, lembrando que a pulverização dos sindicatos não é interessante aos trabalhadores. "Há um movimento ideológico muito forte que perpassa o Ministério Público do Trabalho e o Poder Judiciário quando se posicionam politicamente de forma diferente daquela que comunga a classe trabalhadora."

As fontes de custeio das entidades sindicais e a contribuição assistencial também foram discutidas pelo advogado. Para ele, a assistencial é de suma importância para a manutenção dos sindicatos, inclusive para que eles possam investir em pesquisa e promover ações sindicais que, segundo o subprocurador, são limitadas e freadas pelo poder judiciário brasileiro.

Portal Mundo Sindical

RS: Trabalhadores do Marfrig da planta de Alegrete rejeitam acordo

Uma nova rodada de negociações entre a direção do frigorífico Marfrig e os funcionários da planta em Alegrete foi encerrada ontem. A empresa apresentou três itens considerados prioritários para a manutenção das operações na unidade com capacidade para 800 abates diários. Dos 680 trabalhadores do frigorífico, 282 compareceram à assembleia extraordinária realizada na tarde de ontem e rejeitaram de forma unânime as propostas.

Entre as propostas, estavam a flexibilização do banco de horas, novas regras para a utilização de uniformes e alterações nos contratos de trabalho com o objetivo de reduzir a jornada diária das atuais 8h48min para 7h20min. De acordo com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentos de Alegrete, Marcos Rosse, mesmo temendo pelos empregos, os trabalhadores rejeitaram a pauta. "Não há possibilidade de flexibilizar o banco de horas e também de reduzir a jornada, sob nenhuma hipótese. Isso estaria, inclusive, fora das atribuições do sindicato, pois alteraria contratos de trabalho já vigentes", enfatiza.

O líder sindical ainda afirma que a ata do encontro será enviada na manhã de hoje ao Ministério Público do Trabalho de Uruguaiana, que intermedia as negociações. Segundo Rosse, a

recusa pode gerar retaliações por parte da empresa. O principal temor ainda paira sobre a possibilidade, cada vez mais próxima, do fechamento da unidade de abates, cujo contrato de arrendamento vence no próximo dia 7 de novembro. O contrato de aluguel selado entre o Marfrig e o antigo proprietário, o Frigorífico Alegretense, pode ser renovado automaticamente até 2015, mas a opção também depende de avanços nas reivindicações da empresa junto ao governo.

Na semana passada, em reunião realizada no Palácio Piratini, a diretoria do Marfrig, que possui ao todo quatro unidades em operação no Estado (Alegrete, São Gabriel, Bagé e Hulha Negra), cobrou incentivos para a redução de custos para o processamento de animais oriundos de outros estados no Rio Grande do Sul. Na ocasião, o secretário em exercício da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento (SDPI), Luís Fernando Marcondes Farinati, afirmou que as tratativas com o sindicato de Alegrete para equacionar o banco de horas seria um dos pontos mais cruciais para a continuidade da operação, em razão dos efeitos sazonais que pesam sobre a produção.

Com a recusa expressa de mais de 40% dos atuais funcionários da planta, a hipótese de que a unidade possa ser repassada para outra marca ganha força na região. "Já se fala que a planta está aberta a negociações. Mas isso depende do que o Marfrig pedirá para repassar o contrato. Para os trabalhadores, não faz sentido abrir precedentes, baixar a guarda em um momento cheio de incertezas", comenta. Rosse ainda afirma que a diretoria da empresa deve apresentar uma contraproposta até o dia 7 de novembro. Antes disso, será preciso redefinir a modelagem e a nova estrutura de funcionamento da planta. "Para nós, não há um fundamento em acatar nada neste momento, pois a empresa possui gado para abater. A estrutura de compra daqui para frente é que depende de um projeto mais detalhado", revela.

Fonte: Jornal do Comércio - 28/10/2014

Portal da CUT

Venezuela defende na OIT lei que reduz jornada e proíbe terceirizações

Vice-ministro do Trabalho, Elio Colmenares: "progressividade e intangibilidade dos direitos"

Escrito por: Leonardo Wexell Severo, de Lima-Peru • Publicado em: 28/10/2014

Presente na 18ª reunião regional da Organização Internacional do Trabalho, o vice-ministro de Direitos e Relações do Trabalho da Venezuela, Elio Colmenares, afirmou que nova legislação entrará em vigor em 2015 para "fortalecer direitos". "Defendemos a progressividade e a intangibilidade dos direitos sociais. Nisso ninguém mexe e nem mexerá, são conquistas defendidas pelo nosso governo e por nosso povo e expressas na nossa Constituição", frisou o representante venezuelano.

Qual a sua avaliação sobre a luta da classe trabalhadora na América Latina?

O primeiro problema é que precisamos que as organizações sindicais ampliem seu raio de ação. O nível de sindicalização é bem baixo e o capitalismo logrou criar nichos de trabalho precário, irregular e informal. Sobretudo, temos de superar a situação muitas vezes gerada pelo temor ao desemprego, pois se acaba aceitando as maquiladoras, o trabalho indecente e a terceirização em troca de um emprego. Desta forma, muitos trabalham nas condições que se apresentarem. Os sindicatos devem questionar todo tipo de desenvolvimento que esteja baseado na desigualdade, na divisão entre trabalhadores de primeira, de segunda e de terceira categoria. Em sistemas de precarização do emprego que acabam criando elites que têm convenções coletivas muito boas, com uma série de benefícios derivados da relação laboral, mas que acabam convertendo-se em pequenas Ilhas diante da superexploração dos demais setores. Temos áreas como o setor automotivo, onde há negociação coletiva, sindicalização, entidades fortes, mas que se sustenta no sistema de maquiladoras, muitas vezes colocadas em zonas francas onde as condições de trabalho são de total deterioração.

Como a Venezuela tem enfrentado isso?

Primeiro, temos uma Lei Orgânica do Trabalho dos Trabalhadores e Trabalhadoras, promulgada pelo Comandante Hugo Chávez Frias em maio de 2012, que entrará em vigor em 2015, em que fica eliminada todo tipo de terceirização utilizada para fraude ou simulação de relação trabalhista. Aquele sistema usado por empresas que contratam por meio de um terceiro para simular uma relação laboral fica completamente eliminado, vira delito penal, com os trabalhadores passando a ter vínculo direto. Há outros casos, porém, em que não há simulação e existe uma empresa real e intermediária que gera o serviço. Quando estas relações de trabalho são de caráter permanente, se obriga a que estas empresas intermediárias gerem a seus trabalhadores os mesmos direitos que o da empresa principal.

Os mesmos direitos?

Os mesmos direitos e benefícios. Estamos atacando fortemente esta questão a partir do Estado, que não é imune ao problema, um esquema que se implantou desde o final do século

passado. E conseguimos reverter mais de 90 mil casos de terceirização de trabalhadores diretos em áreas-chaves como a indústria telefônica, elétrica, siderúrgica e petrolífera. Ainda não revertermos tudo, mas vamos cumprir até o final do ano com o prazo, como na área de subministro de água, onde os planos de privatização desmontaram toda a estrutura estatal e se formaram empresas terceirizadoras. Antes de dezembro terminaremos com a maioria das formas de terceirização e todas essas empresas.

E como ficam os serviços por empreitada?

As áreas onde vamos utilizar empreiteiros são reais. Na maioria dos casos grandes, como nas indústrias siderúrgica, petrolífera e elétrica, as convenções coletivas têm estabelecido que qualquer empreiteiro deve garantir os mesmos direitos e benefícios pelo tempo que dure o contrato.

E como combater a impunidade e garantir que a lei seja efetivamente cumprida?

Posso dizer que quando implantamos a lei, no momento que a formalizamos, o presidente Chávez estava muito doente e aconteceriam eleições presidenciais. Houve um setor que praticamente quis que a lei nascesse morta, anunciando que ela era desnecessária porque seria rapidamente anulada, já que o presidente não ganharia as eleições. Era quase uma proposta eleitoral aos patrões de que a lei não seria aplicada. Porém, não somente o presidente ganhou as eleições, como ratificou a lei. Por outro lado, pela primeira vez uma lei é discutida e conhecida pelos trabalhadores, mais inclusive do que por muitos especialistas laborais.

Pude comprovar nas ruas de Caracas que a lei é bastante popular.

Sim. Muitos milhões de exemplares foram distribuídos. Há um conhecimento dos trabalhadores da sua lei e esta é a primeira garantia de seu cumprimento. Há um procedimento de reclamação, novíssimo, contido nela, que permite a atuação imediata da autoridade administrativa na resolução das reclamações trabalhistas. Diante de uma reclamação laboral, há uma audiência rápida, de um único dia e, uma vez que não se consiga uma conciliação, em 48 horas se produz uma decisão da autoridade administrativa sobre o fato. A autoridade decide e já aplica.

Há uma presença mais ativa nos locais de trabalho?

Também temos desenvolvido nestes anos um sistema de inspeção laboral. Criamos o vice-Ministério do Sistema Integrado de Inspeção Laboral e Seguridade Social, que vem desenvolvendo uma atividade preventiva, tendo por objetivo inspecionar entre 12 e 15% dos locais de trabalho a cada ano. Este é um aspecto importante da lei. Além disso, há uma capacidade de medição, importante, que chamamos ativo laboral. Toda empresa deve ter um ativo outorgado pelo Ministério do Trabalho, o que lhe certifica não haver nada pendente, nem com os trabalhadores, nem com a Previdência. Sem este documento as empresas não podem ter contrato com o Estado, não podem receber crédito, nem acessar divisas. Os números mais recentes, da metade do ano, apontam para um índice de descumprimento de 8% num universo de quase 500 mil empresas, uma insolvência baixa.

E a pressão patronal em meio à guerra de desestabilização?

Há uma pressão de determinados setores da burguesia, sobretudo diante da guerra econômica em curso, para que alguns pontos da lei como a imobilidade laboral, o sistema de contribuições sociais e a proibição das horas extras sejam eliminados. Eles têm um modelo econômico baseado na desregulamentação da jornada, em que dizem: "trabalhem enquanto possam", premiando àqueles que fazem mais por fora do horário de trabalho. Tem um sistema de premiação e castigo baseado na demissão, um sistema que promove a alta rotatividade e os contratos por tempo determinado. É isso o que está sendo vendido como modelo a todos os países.

E a Venezuela vai na contramão desta lógica neoliberal.

Exatamente. Temos uma lei que proíbe as demissões. Para que o trabalhador seja demitido deverá haver uma razão, para que a solicitação seja processada previamente. O patrão deverá acusar o trabalhador de ter cometido um delito e comprová-lo. Temos uma lei que só reconhece os contratos por tempo determinado quando há uma causa que justifique a sua temporalidade. Tem um sistema de benefícios que premia a permanência, não a rotatividade. E tem um sistema que penaliza a hora extra e a terceirização. Então, temos um sistema que contradiz os modelos em voga. Isso gerou uma resistência, particularmente na intelectualidade burguesa venezuelana, que diz ser impossível de executar. No entanto, a realidade que temos é de cumprimento da lei, não de violação, extremamente restrita a alguns nichos.

E como enfrentar a resistência conservadora?

Há nichos muito determinados, onde o cumprimento se faz mais difícil, como no setor rural ou no trabalho a domicílio. O trabalho infantil está proibido, mas às vezes encontramos uma mãe que é contratada pela indústria têxtil e acaba envolvendo toda a família. Este é um sistema de exploração familiar em que se trabalha por empreitada, que se recebe por peça. O fato é que estamos ampliando o número de setores alcançados pela lei. Vamos evoluindo.

É algo complexo, principalmente porque é uma lei que altera as regras do jogo.

É uma lei novíssima que, já em seu primeiro artigo, estabelece o trabalho como um processo social e estabelece as garantias e direitos dos trabalhadores dentro deste processo, porque são eles que produzem a riqueza, está claro. Isso é um dos mecanismos que preocupa a Organização Internacional do Trabalho (OIT), porque nós somos capazes de construir leis por fora do diálogo tripartite. É verdade, é difícil dialogar com a nossa burguesia. No esquema tradicional, neste diálogo de três atores, os trabalhadores ficam restritos a ficar desesperados batendo na porta do governo e dos empresários. Com governos que trabalham em função dos interesses da burguesia. Agora, na Venezuela, nós invertemos esta relação porque temos os trabalhadores, um governo que defende os interesses dos trabalhadores e, obviamente, o terceiro ator já sente que a festa não é mais dele. Então se queixa à OIT. Contraditoriamente, somos o único governo que vem sendo submetido a acusações de violações de liberdade sindical por parte dos patrões. Esta é a segunda vez. A realidade é que a OIT tem servido como porta-voz das denúncias da Fedecámaras (Federação de Câmaras e Associações de Comércio e Produção da Venezuela). Inclusive a recente missão da OIT que viajou ao nosso país foi para verificar acusações desta entidade empresarial. Não temos denúncias de violações laborais por parte dos trabalhadores, o que temos é por violação do “diálogo social”, entre aspas, por parte de Fedecámaras, porque estamos lhe “impondo” leis e decisões. E isso é certo, porque não temos como dialogar com um setor golpista que está permanentemente sabotando o país. O diálogo é entre atores que se reconhecem. A velha tradição do “diálogo” para trocar direitos, em que te dou aumento de salário em troca de eliminar conquistas, de retirar ou reduzir aposentadorias, isso não vai acontecer na Venezuela. O fato é que eles partem da seguinte concepção de diálogo: eu sou a burguesia, isto é o que eu quero, tens que me dar e pronto. Isso não funciona assim. O que funciona são as necessidades do país, do trabalho e dos trabalhadores. É sobre esta base que estamos dispostos a discutir.

E o que pensa e como age a OIT em relação a isso?

Nós somos um modelo que vai na contramão do que determina a OIT, que estabelece um mecanismo de diálogo social que, muitas vezes, mais se parece a um mecanismo de chantagem. A lista de países que são denunciados à OIT por violações de casos laborais é muito terceiro-mundista, são muito poucos os países do chamado Primeiro Mundo colocados no banco dos réus. A Venezuela tem a honra de ter se sentado neste banco durante os 14 anos de revolução. Recentemente foi risível ver nosso país sendo acusado pelo acordo do salário mínimo, quando reajustamos duas vezes ao ano e garantimos aumentos reais permanentes. Quando fomos acusados, os representantes dos trabalhadores afirmaram que queriam que seus países tivessem a mesma política salarial do governo venezuelano. Qual era a desculpa da denúncia? Que nós não negociamos com a Fedecámaras. Isso é mais risível ainda, porque consultamos, ouvimos sua opinião, mas, sinceramente, não vamos transformar mesas de negociação salarial em mesa de comércio de direitos. Defendemos a progressividade e a intangibilidade dos direitos sociais. Nisso ninguém mexe e nem mexerá, são conquistas defendidas pelo nosso governo e por nosso povo e expressas na nossa Constituição.

Organizado por Ernesto Germano